



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS**

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 815,05	R\$ 815,05	R\$ 489,09
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 652,13	R\$ 652,13	R\$ 325,37
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 489,09	R\$ 489,09	R\$ 244,55
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 325,37	R\$ 325,37	R\$ 163,03

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 08 de fevereiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente